



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**DIRETRIZES PARA BANCAS DE QUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE  
MESTRADO E DOUTORADO**

- A qualificação será uma seção pública, cabendo ao orientador decidir se aluno fará apresentação oral ou se será somente a discussão a partir do parecer dos membros da banca;
- É de competência do discente apresentar as cópias na secretaria do PPGENF para emissão da Portaria. As cópias deverão ser entregues aos membros da banca somente após a emissão da Portaria pela secretaria;
- Cabe ao orientador marcar dia, horário e local para a banca de qualificação, comunicando a secretaria com antecedência. Os discentes deverão enviar por e-mail à secretaria o resumo da dissertação/tese com as palavras-chave e o número provável de páginas que o trabalho terá para que a banca do exame de qualificação seja lançada no SIGAA.
- Os membros externos da Comissão Julgadora poderão participar por meio de Skype ou videoconferência. Caso não seja possível a presença de algum membro da banca no dia marcado (nem mesmo com o uso de tecnologias) o mesmo deverá enviar parecer por escrito para ser lido publicamente pelo orientador.
- Cabe ao orientador a entrega do relatório da banca à secretaria do PPGENF, constando da assinatura da Comissão Julgadora (quando realizada por Skype ou videoconferência o orientador assina pelo membro especificando a tecnologia usada) e do aluno.
- Devem ser observados os requisitos e prazos para o exame de qualificação do Curso de Doutorado e do Curso de Mestrado de acordo com Regulamento do PPGENF.

João Pessoa, 26 de Novembro de 2013.

Coordenação do PPGENF